



## PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE CREDENCIAMENTO

Senhor Secretário,

Após análise minuciosa da documentação apresentada pela empresa **CAMILA PIRES SALVIATO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.234.185/0001-58, a Comissão designada pela Portaria nº 098/2025, de 11 de fevereiro de 2025, emite o presente parecer **considerando a empresa apta ao credenciamento para a prestação de serviços de médicos plantonistas de urgência e emergência**, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, especificamente na Unidade de Pronto Atendimento, para o exercício das atividades previstas no edital do Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a Prestação de Serviços de Médicos Plantonistas de Urgência e Emergência.

| MEMBRO                          | ASSINATURA                        |
|---------------------------------|-----------------------------------|
| Kássia Regina da Silva          | <i>Kássia Regina da Silva</i>     |
| Kellen P. C. de Oliveira Guelsi | <i>Kellen P. C. de O. Guelsi</i>  |
| Roselaine Elaine dos Santos     | <i>Roselaine E. S. dos Santos</i> |